

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

II Reunião do ano de 2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 20 e 21 de março de 2025

Horário: das 9h30 às 17h

Local: Sede da Reitoria do IFG

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Bruno Quirino Leal - Diretor-Geral Pró-Tempore do Câmpus Formosa

Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irgon – Reitora/Presidente do Colégio de Dirigentes

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Tauã Carvalho de Assis - Diretor Executivo

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

2.2 - Convidados(as)

Leonardo Magalhães de Castro - Coordenador de Administração de Tecnologia da Informação e Diretor-Geral Substituto do Câmpus Itumbiara do IFG;

Grupo Técnico de implantação do PGD no IFG: Alan Pereira dos Santos; André Luiz de Jesus Gonçalves; Fabrícia Umeno Ferreira; Frederico Rodrigues de Souza Lima; Laís Garcez Dias Torres; Luciano de Paula Pereira Perilo e Thaís de Camargo Oliveira.

3 - PAUTA

1. informes gerais;
2. apreciação das memórias das reuniões realizadas em 9/12/2024 e 4/2/2025;
3. execução orçamentária do "IFG Rede" 2024;
4. orçamento 2025;
5. designação de representantes do Codir para o Consup;
6. Lei 15.100/2025: encaminhamentos para sua implementação;
7. PGD: apresentação do relato da formação realizada nas unidades do IFG;
8. calendário de eventos institucionais.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitora: 1) Boas-vindas aos dirigentes, convidados e convidadas; 2) Apresentação de justificativas para algumas participações via Google Meet; 3) Manifestação de pesar pelo falecimento dos servidores do IFG professora Regina Duarte, do Câmpus Cidade de Goiás, e professor Olívio Carlos do Nascimento, do Câmpus Itumbiara; 4) Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Reditec): em 2025, a 49ª edição será organizada pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) na cidade de Bonito/MS, na primeira semana de setembro; 5) Posse dos novos conselheiros do Consup e Conepex nos dias 31 de março e 2 de abril/2025, respectivamente: em breve os convites serão encaminhados; 6) Deflagração do Processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFG: o tema está na pauta da reunião do Conselho Superior do dia 31 de março de 2025; 7) Orçamento: a) o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2025 está em tramitação no Congresso Nacional; b) após a aprovação do orçamento, é provável que ocorra o contingenciamento. Por isso, é fundamental que todas as unidades estejam preparadas para os empenhos; 8) A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) anunciou durante a última reunião do Conif o projeto "Acesso, Permanência e Êxito na Rede"

Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede APE)": a) o projeto é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Setec/MEC, em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFar); b) assim que mais informações forem disponibilizadas, o tema será dialogado no Codir; 9) Saudação às comunidades acadêmicas dos Câmpus Inhumas e Goiânia Oeste pelos seus respectivos aniversários de 18 e 11 anos.

Diretor Executivo: 1) Início da estruturação da Política de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do IFG: a) em consonância com a Portaria Normativa Nº 2128 - REITORIA/IFG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, que instituiu a Política de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos no IFG, a Reitoria, por meio de sua Diretoria Executiva, irá oferecer uma formação inicial na área de mediação de conflitos em instituição educacional; b) essa primeira formação oferecerá 60 vagas, sendo quatro vagas para cada uma das unidades do IFG (Câmpus e Reitoria) a partir de indicações das Direções-Gerais e Diretoria Executiva. Visando o atendimento de todas as unidades, o curso acontecerá no formato on-line via plataforma de videoconferência e terá carga horária de 20 horas, sendo 15 horas realizadas em encontros síncronos e 5 horas de atividades a distância, como leitura e resolução de atividades; c) os encontros síncronos acontecerão nos dias 06/05, 13/05, 20/05, 27/05 e 03/06/2025, sempre das 15h às 18h. Do universo de servidores certificados pela formação em mediação de conflitos é que se comporá a câmara de mediação de conflitos da Instituição; 2) Grupo de Trabalho de Proposição do Protocolo de Enfrentamento ao Racismo e Acolhimento às Vítimas: a) o GT foi designado pela PORTARIA Nº 2757/2024 e conta com representações da CPPIR, da CAS, da Direx e da Sociedade Civil; 3) Eleições da CIS e da CPPD: a) as eleições irão ocorrer simultaneamente em prazos que considerem os períodos de férias e de atividades de todas as unidades do IFG; b) a Comissão Eleitoral Central está sendo formalizada e em breve será divulgado o Cronograma da eleição.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: 1) Programa "Mais Ciência na escola": foi feito o diálogo com as Gepex e será encaminhado o memorando com as orientações; 2) Projeto "Meninas e Mulheres na Ciência": será encaminhado memorando com as informações.

Pró-Reitor de Extensão: 1) Curricularização da Extensão: as Pró-Reitorias de Ensino e Extensão realizaram uma reunião com os DAA, GEPEXs e Coordenação de Cursos Superiores, com a finalidade de apresentar a RESOLUÇÃO 208 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de setembro de 2024 e apresentar o cronograma de trabalho para continuidade das ações; 2) Programa "Mulheres Mil" (PMM): a Proex submeteu a proposta institucional para concorrer às vagas do Ciclo IV do PMM. A proposta institucional solicitou 829 vagas direcionadas para os 11 câmpus que manifestaram interesse.

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: 1) Assistência à Saúde Complementar - recadastramento: a) em conformidade com o art. 54-C da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de dezembro de 2022, e com as disposições estabelecidas no âmbito da Administração Pública Federal, os servidores que contrataram plano de saúde de forma particular devem comprovar as despesas com as mensalidades do referido plano, até o dia 30/5/2025; b) será encaminhado um informe com mais detalhes por meio da Diretoria de Comunicação Social para conhecimento e ampla divulgação; 2) Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19 de fevereiro de 2025: a) a IN estabelece orientações quanto ao pagamento de auxílio-transporte ao servidor e ao empregado público da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, nos deslocamentos de sua residência para os locais de trabalho e vice-versa; 3) Todos os provimentos estão suspensos desde o dia 01/01/2025, aguardando a votação, homologação e sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025; 4) Medida Provisória nº 1.286 de 31 de dezembro de 2024, que trata da Suspensão das Modificações na Carreira do Executivo Federal: a) a Administração Pública Federal informa que todas as alterações nas carreiras, remunerações, cargos e benefícios dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal estão suspensas em razão da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, até que haja deliberação final pelo Congresso Nacional; b) o Governo Federal reforça que qualquer alteração dependerá da aprovação final do Congresso Nacional quanto à MP nº 1.286/2024 e da sanção da LOA 2025, que determinará a disponibilidade orçamentária para a execução dessas medidas; 5) Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no IFG: a) agradecimento aos Dirigentes pela acolhida à Comissão do PGD nas unidades.

Pró-Reitor de Administração: 1) Execução orçamentária: a) sem a aprovação e sanção da LOA, não é possível executar além do duodécimo; b) foi encaminhado Memorando-Circular com as orientações.

Pró-Reitora de Ensino: 1) Realização de oficina sobre a reformulação dos PPCs nos câmpus: apresentação do cronograma; 2) Programa "Pé-de-Meia Licenciaturas": foi encaminhado memorando com as informações.

Diretor-Geral do Câmpus Inhumas: 1) Agradecimento aos Dirigentes da Reitoria que prestigiam o evento em comemoração ao aniversário de 18 anos do Câmpus Inhumas; 2) Espaço para divulgação dos projetos do IFG no Programa "Conexão IFG": a) o programa é transmitido pela Rádio Jornal FM 96,5 de Inhumas para cerca de 30 municípios; b) o espaço está à disposição da Instituição.

Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás: 1) Agradecimento à Proex pelo apoio na implementação do "Programa Mulheres Mil" no câmpus; 2) Registro da participação da Direção-Geral no evento de entrega da modernização do Cine Teatro São Joaquim, realizado em 19/03/2025. O evento contou com a presença do Governador do Estado, da Secretaria de Estado da Cultura (Secult) e outros. Durante a ocasião, o Governador destacou a importância do curso de Cinema e do Câmpus do IFG na Cidade de Goiás.

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste: 1) Evento em comemoração ao aniversário de 11 anos do Câmpus: será no dia 22 de março/2025 e o convite é extensivo a todos(as).

Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo: 1) Rádio Web do Câmpus Senador Canedo: é um espaço criado para dar voz à comunidade acadêmica, divulgar eventos, projetos e atividades do câmpus e está à disposição de toda a Instituição.

4.2 - Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 9/12/2024 e 4/2/2025

A memória da reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em nove de dezembro de 2024, foi apreciada e aprovada. O Colegiado aprovou a memória da reunião realizada em quatro de fevereiro de 2025, com uma abstenção. **Encaminhamento:** as memórias serão disponibilizadas no site oficial.

4.3 - Execução orçamentária do "IFG Rede" 2024

O Pró-Reitor de Administração apresentou entre outros, os seguintes dados acerca da execução orçamentária do "IFG Rede": 1) Distribuição orçamentária inicial da LOA 2024 aprovado no Codir: a) distribuição orçamentária considerando 25% Funcionamento e 75% Matriz: R\$ 41.021.937,00; b) aporte ao "IFG Rede" de 7%: R\$ 2.871.535,59; c) distribuição após aporte ao "IFG Rede" e Recomposição: R\$ 41.021.937,00; d) aporte efetivo ao "IFG Rede": R\$

2.199.093,25; 2) Ações executadas com os recursos do "IFG Rede" 2024: ação/documento de referência e valor empenhado em 2024: a) serviços de manutenção de veículos oficiais (contrato nº 16/2023 e valor empenhado de R\$ 1.112.829,65); b) serviços de publicidade legal (contrato nº 18/2020 e valor empenhado de R\$ 57.413,87; c) serviços de manutenção de software (contrato nº 13/2018 e valor empenhado de R\$ 288.425,04); d) serviços de manutenção de software – SOPHIA (contrato nº 02/2021 e valor empenhado de R\$ 21.315,36); e) serviços de manutenção de software – SIPPAG (contrato nº 06/2019 e valor empenhado de R\$ 106.076,08); f) estagiários para apoio a alunos com NEE (folha de pagamento e valor empenhado de R\$ 523.230,17); g) serviços de seguro estudantil (contrato nº 10/2019 e valor empenhado de R\$ 89.078,04); h) serviços de telefonia móvel (contrato nº 02/2019 e valor empenhado de R\$ 12.696,93); i) serviços de biblioteca virtual - PEARSON EDUCATION (contrato nº 02/2022 e valor empenhado de R\$ 147.314,40). O Pró-Reitor ressaltou que o total empenhado em 2024 foi R\$ 2.358.379,54, valor superior ao que foi aportado pelas unidades ao "IFG Rede", sendo que 168 mil reais foram aportados a mais da Unidade Reitoria, principalmente para manutenção de veículos e pagamento de estagiários NEE. Destacou que a apresentação dos dados acima foi encaminhada ao Colégio de Dirigentes e que as informações apresentadas, e outras, encontram-se disponíveis no Portal da transparência. Em seguida, o Pró-Reitor respondeu aos questionamentos do Colegiado acerca da situação da frota de veículos, esclarecendo que foi concluído o processo para contratação da primeira etapa, com desfazimento gradual de veículos e bens móveis e que o leilão dos veículos será gradual, aliado a luta pela renovação da frota. Disse que foi finalizado o estudo para aquisição de novos veículos e que no momento está sendo feito o estudo para comparação, com dois processos simultâneos sendo finalizados.

4.4 - Orçamento 2025

O Pró-Reitor de Administração apresentou, entre outros, os seguintes dados acerca da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2025, seguido das propostas metodológicas de distribuição orçamentária: 1) Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26 de 2024 – PLOA 2025; a) submetido pela Presidência da República para apreciação do CN em 30/08/2024, conforme Mensagem nº 982; b) estágio atual (20/03/2025): Projeto na CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aguardando votação; c) Link para acesso ao PLOA/2025 em tramitação no Congresso Nacional: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/165205>; d) detalhamento das Ações do MEC se encontram no Volume V. Detalhamento do IFG nas fls. 671/672; e) a execução orçamentária atualmente está limitada ao duodécimo (1/12) dos valores previstos da PLOA 2025 e o recurso está sendo descentralizado mensalmente às unidades para manutenção de ações essenciais e contratos; 2) Orçamento discricionário do IFG previsto na PLOA 2025: a) Custeio: R\$ 45.878.607,00 (Funcionamento 90: R\$ 44.262.752,00; Funcionamento 91: R\$ 128.622,00; Fomento EPEIS: R\$ 300.000,00; Capacitação: R\$ 350.000,00; Receita Própria, cuja utilização depende de prévia e efetiva arrecadação: R\$ 759.551,00; CONIF: R\$ 77.682,00); b) Investimento: R\$ 1.003.000,00 (Funcionamento: R\$ 205.000,00; Reestruturação: R\$ 712.000,00; Receita Própria: R\$ 86.000,00); c) Assistência Estudantil: R\$ 11.620.521,00 (Assistência Estudantil: R\$ 9.420.521,00; Contratação de Pessoal Especializado: R\$ 2.200.000,00); d) Total do orçamento do IFG previsto na PLOA/2025: R\$ 58.502.128,00; 3) Matriz de Distribuição Orçamentária: a) Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados aos institutos federais; b) Portaria nº 646, de 25 de agosto de 2022. Institui a matriz de distribuição orçamentária, instrumento de distribuição anual do orçamento destinado à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; 4) Proposta metodológica de distribuição orçamentária do IFG para o exercício de 2024 – Distribuição: a) ano de 2022 foi utilizado 100% da matriz que prioriza o funcionamento; b) ano de 2023: foi aprovado pelo CODIR a utilização de um meio termo (50/50) entre a matriz que priorizou o funcionamento e a que prioriza os indicadores, conforme Portaria 646/2022, utilizando-se das regras de transição; c) Ano de 2024: foi aprovado pelo Codir a utilização de um meio termo (25/75) entre a matriz que priorizou o funcionamento e a que prioriza os indicadores, conforme Portaria 646/2022, utilizando-se das regras de transição; d) ano de 2025 (proposta): utilizar 100% dos indicadores estabelecidos na Portaria 646/2022 para realizar a distribuição orçamentária entre as unidades; 5) Proposta metodológica de distribuição orçamentária do IFG para o exercício de 2024 – "IFG Rede": a) Ano de 2023: foi aprovado pelo Codir a proposta de aporte no percentual de 10% por unidade; b) ano de 2024: foi aprovado pelo Codir a proposta de aporte no percentual de 7% por unidade, entretanto, considerando que ocorreu ao longo do exercício de 2024 a efetivação de uma recomposição e uma suplementação orçamentária pelo Governo Federal nos quais não incidiu aporte ao "IFG Rede", o percentual efetivo foi menor; c) ano de 2025 (proposta): realizar aporte por cada unidade no percentual de 7% e uma recomposição parcial às unidades que ficaram com o orçamento de 2025 inferior ao de 2024 após recomposição e suplementações; d) apresentação da tabela com a distribuição por unidade, conforme matriz orçamentária (Portaria MEC nº 646/2022) e aporte ao "IFG Rede" de 7% com recomposição parcial (primeira proposta) e apresentação da tabela com o detalhamento da distribuição por unidade com o aporte ao IFG Rede de 5% (segunda proposta).

Em seguida a Reitora do IFG complementou as informações dizendo que foi somente a partir de 2024 que a "Matriz" efetivamente começou a "rodar", que o orçamento, além de estar aquém do necessário, não está garantido; que a Setec tem o compromisso de manter o valor do orçamento referente a 2024 e que terá reunião da comissão paritária para rever a Portaria que trata da "Matriz". Ressaltou que o funcionamento dos novos restaurantes estudantis será um grande desafio orçamentário e que além da luta por um orçamento justo, a Instituição também precisa melhorar os índices de evasão/reprovação/não matrícula, cumprir percentuais legais, entre outros.

O Colegiado saudou a apresentação dos dados e das propostas e apontou entre outros os seguintes pontos para reflexão: 1) "Reflexos da pós-pandemia com aumento da evasão nas instituições de ensino do País"; 2) "Necessidade de uma boa articulação política por parte de toda a Rede Federal para garantir a melhoria do orçamento"; 3) "Importância da Instituição melhorar os indicadores previstos na "Matriz" para melhorar o orçamento total, melhorando também o trabalho nos câmpus para a permanência e êxito dos estudantes"; 4) "O "IFG Rede" criou uma concepção de unidade na Instituição, para não prevalecer o individualismo e possibilitar o "socorro aos câmpus" que não têm orçamento para o mínimo necessário"; 5) "Existe a necessidade de que cada câmpus tenha seu plano diretor para melhorar a compreensão das necessidades de cada unidade"; 6) "É importante considerar as diferenças entre as unidades na discussão da distribuição de recursos e dialogar acerca das questões transversais ao orçamento com "maturidade institucional" para a revisão de contratos, manutenção/leilão da frota de veículos, destinação das emendas parlamentares e outras"; 7) "É necessário avançar nas seguintes questões: POCV com a revisão da oferta de cursos e vagas, na reformulação dos PPCs, na discussão sobre a tipologia dos câmpus, nas ofertas: da EJA, das licenciaturas, dos mestrados e dos doutorados e outros. E, identificar também os pontos onde o IFG melhorou como nas ofertas de cursos regulares e de extensão da Plataforma Sistec e outros".

O Pró-Reitor de Administração afirmou que "o IFG é referência na Rede Federal em termos de execução orçamentária e de transparência das informações. Ele agradeceu o apoio das gerências dos câmpus no acompanhamento das obras, das licitações e dos projetos em andamento e esclareceu que todas as emendas parlamentares e TEDs chegam "carimbadas" ao IFG, com objeto definido. Salientou que as questões orçamentárias estão em debate no Conif; que o orçamento, que é uma política nacional, não melhorou e que o cenário para 2026 é preocupante. Disse que a proposta de divisão do orçamento com o percentual de recomposição parcial apresentada não resolve os problemas do IFG, mas minimizam os impactos e buscam distribuir o orçamento internamente de forma mais equitativa possível, para fechar contratos e ações essenciais.

A seguir, a Reitora colocou as propostas em votação, tendo sido aprovada por maioria dos votos a proposta de aporte ao "IFG Rede" de 7% com recomposição parcial. Solicitaram registro de declaração de voto (de abstenção), o Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, por entender que "existe a necessidade de um planejamento mais transversal e mais sistêmico que possa representar que o orçamento seja uma política"; a Diretora-Geral do Câmpus Goiânia, por entender que "há ausência de plano diretor e de elementos e critérios para ajudar numa outra proposta para além dos números"; e a Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu por entender que "há necessidade de um plano de ação coletiva/plano diretor". O Diretor-Geral do Câmpus Luziânia registrou que a discussão orçamentária também é discussão acerca de eficiência acadêmica institucional; que há a necessidade de ser feito o enfrentamento dessa problemática nos câmpus e que a responsabilidade sobre o orçamento não é só do governo federal, mas de toda a Instituição. A Reitora concluiu o ponto afirmando que será agendado um seminário para debater as questões orçamentárias e que recebera naquele momento a notícia de aprovação da LOA com corte de 4,81%.

4.5 - Designação de representantes do Codir para o Consup

A Reitora informou que, conforme previsto no artigo 4º da Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20/5/2019, o Conselho Superior tem na sua composição "a representação do Colégio de Dirigentes, com número equivalente a 1/3 (um terço) do número de câmpus, assegurada a representação mínima de 03 (três) e máxima de 05 (cinco) membros, eleitos por seus pares na forma regimental". A seguir, solicitou aos Dirigentes que se manifestassem quanto à possibilidade de representar o Codir no Consup. Após as manifestações de interesse, os nomes aprovados pelo Colegiado foram: 1) Pró-Reitores: Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (titular) e Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino (suplente); Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração (titular) e Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (suplente); 2) Diretores (as)-Gerais: Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis (titular) e Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia (suplente); Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí (titular) e Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia (suplente); Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás (titular) e Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste (suplente).

Encaminhamento: a Secretaria do Codir encaminhará os nomes aprovados à Secretaria do Consup para as providências de praxe.

4.6 - Lei 15.100/2025: encaminhamentos para sua implementação

A Pró-Reitora de Ensino, considerando a Lei nº 15.100, de 13/01/2025 e o Decreto nº 12.385, de 18/02/2025, disse que foi realizada uma primeira reunião com as Chefias de Departamento para estabelecer parâmetros institucionais em relação à aplicação da Lei nº 15.100; que no Regulamento do Corpo Discente do IFG (Resolução de 2017) há a proibição do uso de celulares, a qual está mantida na minuta do novo regulamento. Destacou que "a Lei não deve ser tratada no sentido proibicionista e que as ações devem tratar um sintoma e incidir nas causas desses sintomas, sobretudo nas crianças e adolescentes". Referiu que na reunião técnica, foram apresentados relatos de discussões nos câmpus e destacados dois pontos principais: 1) em relação à guarda dos celulares dos alunos, foram feitas as seguintes considerações: a) "o estudante tem o direito de levar o celular para a escola, além das questões de segurança e cautela (objeto pessoal)"; b) "é importante dialogar com a comunidade acadêmica sobre o procedimento mais adequado (durante as aulas, o celular deve ser desligado e guardado na mochila para diminuir a ansiedade)"; 2) quanto ao uso dos celulares durante os intervalos de almoço, foram feitas as seguintes considerações: a) "é necessário considerar os projetos políticos pedagógicos da Rede Federal, que visam à formação de indivíduos autônomos, bem como as condições e a organização dos câmpus"; b) "a restrição ao uso de celulares ocorrerá durante as aulas, exceto em atividades pedagógicas supervisionadas pelo docente, a fim de evitar o aumento da ansiedade e da agressividade, salvo em casos de emergência e para estudantes com necessidades específicas".

Disse que será realizada uma live em abril sobre o assunto com um pedagogo convidado, cuja data será divulgada posteriormente; que serão realizadas reuniões com as Chefias de departamento e CAPDs, bem como serão organizadas um conjunto de ações e reuniões também com os Pais para dialogar acerca da temática em tela, uma vez que "a lei é um sintoma e que é necessário tratar as causas ao longo do ano a partir de um conjunto de ações".

O Colegiado saudou o trabalho realizado pela Proen junto aos câmpus e fez entre outros, os seguintes apontamentos: 1) "É preciso levar em conta que o foco das ações precisa ser na saúde mental dos estudantes e não na punição"; 2) "É necessário pensar ainda em outras dimensões como na melhoria dos ambientes nos câmpus, com espaços para a convivência e ludicidade ("pátios vivos", etc.) para que os alunos celebrem a vida"; 3) "É fundamental elaborar estratégias institucionais, respeitando as especificidades de cada câmpus, para o desenvolvimento de ações de saúde e de formação (dos servidores, dos estudantes e dos pais) e pensar em atividades como palestras e outros"; 4) "É imprescindível ouvir os estudantes que serão afetados, ter tranquilidade na implementação da lei, preocupar com a permanência dos alunos (fazer diagnóstico e debates) e com a formação de cidadãos conscientes, críticos, participativos e com liberdade (princípios do Projeto Político Pedagógico Institucional)"; 5) "Os servidores não devem reter celulares de alunos"; 6) "É essencial o diálogo com os pais e com a comunidade sobre o uso consciente do celular e de outros aparelhos eletrônicos.

A Reitora ponderou que as reuniões pedagógicas devem ocorrer não somente no início do semestre; que os alunos devem participar como protagonistas dessas ações e projetos e que a Instituição precisa pensar também na formação continuada do aluno. E, finalizando o ponto de pauta, a Pró-Reitora de Ensino sistematizou as contribuições do Colegiado e foi encaminhado que será publicado um memorando; que a guarda do celular, que deve permanecer desligado nas aulas, será dos alunos; que haverá previsão de formação nas formas sugeridas e que o documento orientará o processo por meio de ações e projetos pensando na saúde mental de estudantes e servidores.

4.7 - PGD: apresentação do relato da formação realizada nas unidades do IFG

A Reitora iniciou o ponto de pauta agradecendo aos membros do Grupo Técnico de implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no IFG pelo trabalho realizado. O Grupo Técnico, representado pelo servidor André Gonçalves, agradeceu à Reitora do IFG, aos Diretores-Gerais, aos Pró-Reitores pelo apoio e colaboração, bem como aos servidores dos câmpus e Reitoria, por ocasião da visita do GT às unidades e falou da alegria, satisfação e aprendizado, mesmo em um contexto desafiador, pelos avanços conquistados e diálogos realizados com as unidades. Disse que o tema gerou muitas expectativas e grande participação dos técnicos administrativos da Instituição e que o cronograma a ser cumprido será publicado no dia 26 de março de 2025.

Continuando, o representante do Grupo Técnico apresentou entre outras, as seguintes informações acerca da formação realizada nas unidades do IFG: 1) Cronograma de execução PIT/RIT: a) Maio de 2025: período de execução de 02 a 31/05/25; prazo final p/ elaboração do PIT até 17/04/25; prazo final p/ avaliação e homologação do PIT até 25/04/2025; prazo final p/elaboração do RIT: até 13/06/2025 e prazo final p/ homologação do RIT: até 30/06/2025; b) Junho/2025: período de execução de 01 a 30/06/25; prazo final p/ elaboração do PIT até 21/05/25; prazo final p/ avaliação e homologação do PIT até

31/05/2025; prazo final p/elaboração do RIT: até 14/07/2025 e prazo final p/ homologação do RIT: até 31/07/2025; c) Julho/2025: período de execução de 01 a 31/07/25; prazo final p/ elaboração do PIT até 18/06/25; prazo final p/ avaliação e homologação do PIT até 30/06/2025; prazo final p/elaboração do RIT: até 14/08/2025 e prazo final p/ homologação do RIT: até 31/08/2025; d) Agosto/2025: a) período de execução de 01 a 31/08/25; b) prazo final p/ elaboração do PIT até 21/07/25; c) prazo final p/ avaliação e homologação do PIT até 31/07/2025; d) prazo final p/elaboração do RIT: até 12/09/2025; e) prazo final p/ homologação do RIT: até 30/09/2025; 2) Cronograma para novas adesões ao PGD: a) Mês/ano de execução do PGD: Junho/25; prazo p/solicitação de inscrição, adesão ao PGD: 12/05/25 a 13/05/25; prazo p/avaliação e homologação da inscrição, da adesão ao PGD e envio do processo à CRHAS: 14/05 a 16/05/25; prazo p/ a CRHAS enviar processo p/ emissão da Portaria: 23/05/25; prazo p/ solicitação de adesão ao PES: 19/05 a 20/05/25; prazo p/avaliação e homologação da adesão ao PES: 21/05/25; prazo p/criação do PIT: 21/05/25; prazo p/avaliação e homologação do PIT: até 30/05/25; prazo p/ emissão da Portaria: até 30/05/25; b) Mês/ano de execução do PGD: Julho/25; prazo p/solicitação de inscrição, adesão ao PGD: 12/06/25 a 13/06/25; prazo p/avaliação e homologação da inscrição, da adesão ao PGD e envio do processo à CRHAS: 16/06 a 18/06/25; prazo p/ a CRHAS enviar processo p/ emissão da Portaria: 23/06/25 a 24/06/25; prazo p/ solicitação de adesão ao PES: 16/06 a 17/06/25; prazo p/avaliação e homologação da adesão ao PES: 18/06/25; prazo p/criação do PIT: 18/06/25; prazo p/avaliação e homologação do PIT: até 30/06/25; prazo p/ emissão da Portaria: até 30/06/25; c) Mês/ano de execução do PGD: agosto/25; prazo p/solicitação de inscrição, adesão ao PGD: 10/07/25 a 11/07/25; prazo p/avaliação e homologação da inscrição, da adesão ao PGD e envio do processo à CRHAS: 14/07 a 16/07/25; prazo p/ a CRHAS enviar processo p/ emissão da Portaria: 23/07 a 24/07/25; prazo p/ solicitação de adesão ao PES: 17/07 a 18/07/25; prazo p/avaliação e homologação da adesão ao PES: 21/07/25; prazo p/criação do PIT: 21/07/25; prazo p/avaliação e homologação do PIT: até 31/07/25; prazo p/ emissão da Portaria: até 31/07/25; 3) Cronograma Inicial do PGD: Etapa/atividade – quem – data prevista: a) Publicação do edital – Diretoria-Geral/Grupo Técnico 26/03/2025; b) Criação do PES – Chefia imediata – 26/03/25 a 02/04/25; inscrições/adesões – servidor interessado em aderir ao PGD – 26/03/25 a 02/04/25; c) aprovação PES – chefia superior – até 04/04/25; d) seleção e classificação dos solicitantes por modalidade – chefia imediata – até 09/04/25; e) envio do processo para a CRHAS p/ emissão de portaria - chefia imediata- 09/04/25 a 25/04/25; f) Adesão ao PES e criação do PIT – servidor interessado – 09/04/25 a 17/04/25; g) avaliação e homologação da adesão ao PES e criação do PIT - chefia imediata – até 25/04/25; h) Publicação das Portarias – Gabinete da Reitoria – até 30/04/25; i) início do PGD – servidor selecionado – 02/05/2025. O Grupo Técnico informou que o cronograma apresentado seria retificado para contemplar um período de interposição de recursos.

A seguir, o Colegiado saudou o Grupo Técnico e as Comissões Locais do PGD pelo trabalho realizado, solicitou alguns esclarecimentos, ponderou acerca da coincidência do início das férias em alguns câmpus com o início de implantação do PGD em todas as unidades, e fez entre outros, os seguintes apontamentos: 1) "No processo de implantação do PGD em uma escola e com concepções distintas, é importante considerar as especificidades de cada unidade e os calendários acadêmicos distintos, bem como a necessidade de uma cultura de planejamento, de capacitação e de diálogo mais aprofundado nas áreas acadêmicas"; 2) "É importante intensificar a comunicação nas unidades para reduzir as dificuldades no processo de implantação do PGD".

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos registrou que o trabalho de implantação do PGD no IFG começou há 2 anos e meio, quando foi selecionada a equipe para iniciar os trabalhos e a Reitora complementou lembrando os diálogos ocorridos no Codir e com a comunidade acadêmica acerca do PGD e ressaltou que o cronograma será cadastrado no sistema e que para cada ciclo está previsto o processo de avaliação.

Membros do GT do PGD falaram dos desafios do processo de implantação do PGD em toda a Instituição; disseram que o GT cumpriu o trabalho técnico; que os membros estavam à disposição das unidades para contribuírem também com a construção das planilhas de distribuição das vagas e ressaltaram que do ponto de vista do sistema, o calendário de implantação do PGD é único para todo o IFG. Referiram que na data de hoje seria realizada uma reunião com as representações dos câmpus e que a minuta do edital do PGD será enviada aos gabinetes de todas as unidades.

4.8 - Calendário de eventos institucionais

A Reitora iniciou o ponto de pauta informando que naquele momento havia ocorrido o corte orçamentário na LOA; que os recursos para os eventos institucionais ainda eram insuficientes, mas que o trabalho de captação de recursos continuaria a ser realizado e com bastante otimismo.

O Pró-Reitor de Extensão falou da responsabilidade da Proex na organização dos eventos institucionais e dos desafios que as comissões organizadoras enfrentam quando o intervalo entre os eventos é pequeno, quando ocorrem outras atividades internas relevantes nos câmpus no período dos eventos e quando os servidores vinculados às ações estão com sobrecarga de trabalho, entre outras fatores. Em seguida, apresentou a seguinte proposta inicial do calendário de eventos institucionais: 1) JIF Goiás: de 09 a 13 de junho; 2) JIF Centro-Oeste: na 2ª quinzena/setembro; 3) JIF Nacional; 4) Festival de Artes: de 02 a 04 de outubro; 5) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (2ª Fecin; Sict; Epós; Fesol; Mostra EPEX, Eni, Ideathon, Semana da Biblioteca, Seminário de Internacionalização): de 27 a 31 de outubro; 6) Encontro de Culturas Negras: de 27 a 29 de novembro.

O Pró-Reitor apresentou também as datas dos seguintes eventos já agendados em 2025: 1) Agro Centro-Oeste Familiar: de 04 a 07/06/25; 2) Seminário de Assistência Estudantil: de 05 e 06/06/25; 3) I Encontro de Debates sobre Educação Básica e Formação de Professores do Centro-Oeste (EDEB - FOP): de 10 a 12 de junho; 4) Workshop Comissão de Ética: de 16/06/2025; 5) REDITEC: de 01 a 04/09/25; 6) Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica: em setembro/2ª quinzena; 7) Plenárias da Jornada Docente: outubro a dezembro/25; 8) Congresso PDI: outubro a dezembro/25; 9) II Encontro de Gestão de Pessoas e Administração do IFG: de 17 a 19/11/2025; 10) Campus Party/Goiás: de 19 a 23/11/25.

O Colegiado apontou a necessidade de manter a realização dos eventos institucionais, uma vez que representam a culminância de um conjunto de ações e de fortalecimento da identidade institucional; apontou a necessidade de fazer avaliação dos eventos e ampliar a busca por parcerias institucionais para a consolidação deles.

Em relação ao VII Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as da Região Centro-Oeste, a Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu propôs alterar a data do "Culturas Negras" para possibilitar a realização conjunta dos eventos e informou acerca da data de realização da "Marcha das mulheres negras" que acontecerá em 25 de novembro de 2025. A Reitora enfatizou a importância do IFG como anfitrião do Congresso. O Pró-Reitor de Extensão disse que, para se manifestar sobre as alterações de datas sugeridas, seriam necessários estudos adicionais e uma análise junto às comunidades acadêmicas para assegurar um intervalo adequado entre os eventos, uma vez que estão vinculados ao calendário acadêmico.

Encaminhamento: na próxima reunião o tema em tela retornará a pauta do Codir.

Durante a reunião foram sugeridos os seguintes temas para diálogo no Codir: TEDs; convênios com a Funtec; execução extra-LOA; recesso dos TAEs e normativas técnicas.

6 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 12/12/2025 11:24:19.
- Adriana dos Reis Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2025 09:26:43.
- Maria Valeska Lopes Viana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2025 17:15:34.
- Maria Betania Gondim da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/12/2025 18:53:49.
- Luciano dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/12/2025 15:53:04.
- Sandro Ramos de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2025 14:51:31.
- Andreia Alves do Prado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/11/2025 19:16:27.
- Taua Carvalho de Assis, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DE, em 19/11/2025 20:23:26.
- Cleberson Pereira Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/11/2025 17:20:56.
- Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 19/11/2025 16:14:59.
- Eduardo de Carvalho Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/11/2025 14:34:12.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 19/11/2025 14:20:36.
- Tiago Gomes de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/11/2025 12:43:35.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA, em 19/11/2025 11:48:32.
- Willian Batista dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/11/2025 11:10:14.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 19/11/2025 10:43:31.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 19/11/2025 10:41:47.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 19/11/2025 09:28:21.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 19/11/2025 09:20:16.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CP-VALPARA, em 19/11/2025 08:55:33.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 19/11/2025 08:36:07.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA - CD3 - REI-ARI, em 19/11/2025 08:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718293

Código de Autenticação: c2d2acb554



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados